



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 023/2024-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO as festividades Alusivas as comemorações do Aniversario do Municipio de Francisco Santos-PI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 083/1985 de 06/09/1985;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas e privadas, terça-feira, dia 24 de dezembro de 2024.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 19 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal